



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA MEDINDO 3.600 m² PARA A ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de 60 x 60 m, totalizando 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), localizada na BR 421, Km 105, fazendo lateral com a Rua Sen. Olavo Pires, para a Eletrobrás Distribuição Rondônia, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta área deverá ser utilizada para a construção de Subestação, com o objetivo de interligar o Município de Campo Novo de Rondônia ao SIN - Sistema Interligado Nacional.

Art. 3º - A Eletrobrás terá até o mês de Dezembro de 2019 para iniciar as obras no local.

Parágrafo Único - Caso as obras não se iniciem no prazo estipulado no caput deste artigo, o terreno voltará automaticamente à posse do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem de Lei nº 047/2018

Projeto de Lei nº 041 de 25 de outubro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

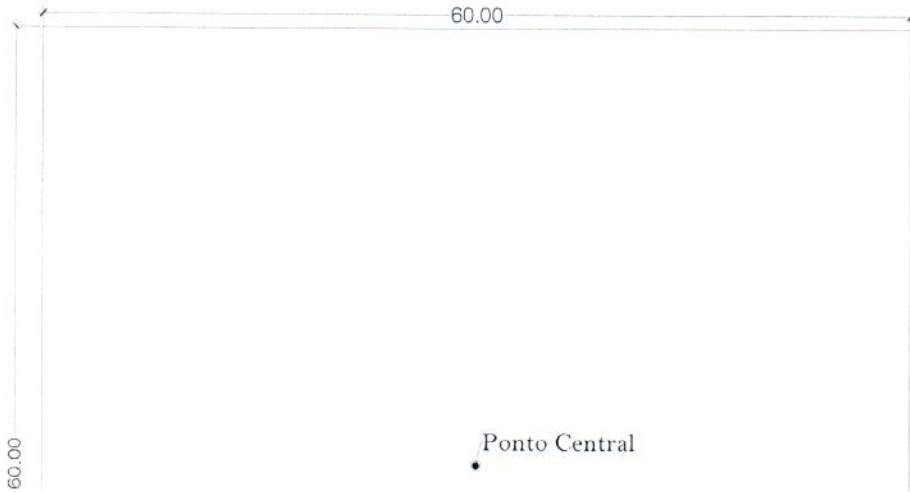
Pelo presente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº xxx/2018, que dispõe sobre a doação de uma área onde será construída a subestação que interligará Campo Novo ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Esta obra possibilitará que sejamos atendidos com a energia do “Linhão”, fornecendo energia de qualidade e a preço mais acessível aos consumidores e a possibilidade de atrair empreendimentos que necessitem de segurança energética.

Desnecessárias maiores justificativas, solicitamos que o presente projeto tramite em regime de urgência, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Campo Novo de Rondônia/RO, 26 de Outubro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito



RUA SENADOR OLAVO PIRES

30.00

COORDENADA	
Ponto Central	10°34'27.7"S 69°36'32.9"W

BR-421

BR-421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

OBRA: TERRENO DE CEDÊNCIA CONFORME LEI

LOCAL: BR-421 COM RUA ITAMAR FRANCO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETO: ARQUITETÔNICO

TIPO: LOCALIZAÇÃO

ÁREA TERRENO:
3.600m²

ÁREA PROJETADA:
-

TAXA DE OCUPAÇÃO:
-

ESCALA:
1/500

DATA:
10/2018



FOLHA:

01
01